




Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
 mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 25/03/21

Rubrica Responsável

LEI Nº. 1.920/2021

DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 05 SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL
Unidade Orçamentária: 03 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa 0005 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Agricultura, Reflorestamento e Desenvolvimento
Atividade: 1.121 PROGRAMA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO REC 1078

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.893/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2021 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 05 SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL
Unidade Orçamentária: 03 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa 0005 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Agricultura, Reflorestamento e Desenvolvimento
Atividade: 1.121 PROGRAMA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO REC 1078

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 14.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 05 SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL
Unidade Orçamentária: 03 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL ROTATIVO - FUMDERR
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa 0005 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Agricultura, Reflorestamento e Desenvolvimento
Atividade: 1.121 PROGRAMA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO REC 1078

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 849 - Material de Consumo
1078 ESTADO - Programa de Apoio as Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário R\$ 14.000,00
Subtotal R\$ 14.000,00
Total Geral R\$ 14.000,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 14.000,00:

| | | |
|----------------------|---|------------------------|
| Superávit financeiro | 1078 ESTADO - Programa de Apoio as Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário Convênio nº 91/2018 | 14.000,00 |
| | | Subtotal R\$ 14.000,00 |
| | Total Geral R\$ | 14.000,00 |

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Março de 2021

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário
Registrado e Publicado

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS


Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2021 no valor de R\$ 14.000,00.

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial na natureza de despesa: Material de Consumo, este recurso é proveniente do Programa de Apoio às Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário – CP, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, Convênio nº 091/2018 – Consulta Popular – FPE 730/2018 e será utilizado para a aquisição de 1.700 kg de tremoço e 2.325 kg de centeio.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de Março de 2021



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"